

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE n° 2952/75

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para realização de
Livre-Docência de ALEKSANDRS SPERS
INDICAÇÃO N° 079/75 - CTG - Aprov. em 02/07/75; Comunicado
Ao Pleno em 16/07/75.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 2952/75, que trata do pedido de realização da Livre-Docência de ALEKSANDRS SPERS, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Prof. Dr. João Barisson Villares
2. Prof. Dr. Plínio Pinto e Silva
3. Prof. Dr. Luiz Rodrigues Fontes
4. Prof. Dr. Fernando Andreasi
5. Prof. Dr. Noé Masotti

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Paschoal Mucciolo
2. Prof. Pr. Armando M. V. Chieffi

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, da CTG, em 02/julho/74.

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente